

= Decreto n.º 124 =

O Senhor José Roberto Airoza  
Rangel, Prefeito Municipal de Lorena,  
usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. Fran-  
cisco Veloso, do cargo de Contínuo des-  
ta Prefeitura, a partir de 1.º do corren-  
te.

P. M. de Lorena, 3 de Janeiro de 1952.

J. O. P. — M.  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal em  
3 de Janeiro de 1952.

Kenaide de Castro R. Silva  
Secretária interina